



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DEIRECÊ

**PORTARIA N°. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**"DELEGAR COMPETÊNCIAS AO DIRETOR GERAL, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES RELATIVAS AO SETOR DE TESOURARIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DEIRECÊ/BA."**

O Vereador Moisés Filocre, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11, do Regimento Interno/Resolução nº 09/1994 e, demais legislações pertinentes em vigor;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Delegar competências ao Diretor Geral, Luan Dias de Souza, para desempenhar as Funções relativas ao Setor de Tesouraria, da Câmara Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** As Conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob a responsabilidade do Diretor Gera- Luan Dias de Souza

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irecê, 06 de Janeiro de 2025

*Moisés Filocre*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Irecê

**Ver.MOISÉS FILOCRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Irecê